



SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO

*Pernambuco*

## PORTARIA SDS Nº 4800, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE**:

I - Certificar que os servidores, abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2016 (CAS BM 2016)**, na modalidade a distância pela Rede EaD/SENASP, com carga horária de 240 h/a, no período de 08 de setembro a 17 de novembro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD	GRD.	MAT.	NOME	NOTA FINAL
1	AL CAS BM	25446-0	ILTON SANTANA FERNANDES	388
2	AL CAS BM	25366-9	DOMINGOS DE CARVALHO RAMOS	372
3	AL CAS BM	253774	ROBERTO CAMPOS	351
4	AL CAS BM	707334-8	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	342

II – Deixar de certificar, o servidor abaixo relacionado, por não ter concluído o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM 2016 (CAS BM 2016)**, na modalidade a distância pela Rede EaD/SENASP, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS:

ORD	GRD.	MAT.	NOME
1	AL CAS BM	254452	GIVANILDO TEIXEIRA DOS SANTOS

  
**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

